



IPREBE

Instituto de Previdência
Municipal dos Bezerras

PORTARIA nº 34, de 15 de julho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 25 de junho de 2021, a **SILVIO DE AZEVEDO AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada inativa "de cujus" **MARIA DO SOCORRO BEZERRA AMORIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 0230-4, exerceu o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, Nível NB.2.1, Faixa salarial A, aposentou-se pelo Ato nº 77/2005, publicado em 11/10/2005, **faleceu em 25 de junho de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se a Portaria Nº 33/2021, com **efeitos retroativos à data do óbito 25 de junho de 2021.**

Bezerras/PE, 15 de julho de 2021.

Elias Marçal de Araújo Neto
ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

[Handwritten signature]

📍 Rua Alcides de Andrade Lima, 209 | Centro | Bezerras – PE

CEP: 55660-000 | CNPJ: 04.272.224/0001 – 03

☎ (81) 3728-6718 | E-mail: lprebe2004@hotmail.com

